



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004660/2024

Processo: 10471-00 2024

**Parecer Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes - Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher**



Parecer conjunto ao Projeto de Lei Mensagem do Executivo 4660/2024

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4660/2024, que "Altera a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, a Lei

nº 11.091, de 15 de março de 2006, a Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019 e a Lei nº 14.415, de 05 de maio de 2022.". Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da referida proposição.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher "opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais".

Ainda, quanto ao mérito, a relevância da matéria é incontestável, indo, inclusive, ao encontro ao art. 3º da Lei Federal nº 11.340/2006, in verbis:

"Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, reafirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2024.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT